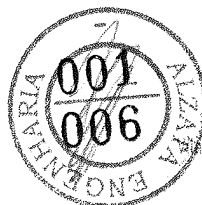


Proposta de Preços

[Handwritten signatures and initials]



CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Goiânia, 18 de junho de 2018.

Ao

TRE – Tribunal Eleitoral Regional de Goiás

Secretaria de Administração e Orçamento / Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura / Seção de Obras e Projetos.

Referente: Reforço Estrutural de vigas e lajes do 5º andar do Anexo I do prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, situado à Praça Cívica, nº 300, Centro em Goiânia.

Prezados,

Após examinar e estudar cuidadosamente o Edital de Tomada de Preço nº 1/2018, o os documentos nele anexos, com os quais concordamos, e tendo tomado pleno conhecimento da natureza e condições para execução dos serviços neles contidos, no que possa afetar a proposta em custo e prazo, apresentamos nossa proposta comercial para execução dos serviços em referência.

O valor total da proposta para execução dos serviços em referência é de R\$ 85.902,11 (oitenta e cinco mil novecentos e dois reais e onze centavos) conforme Planilha Orçamentária.

Declaramos que os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de validade da proposta.

Declaramos que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra, transportes, ferramentas, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminados nos projetos e especificações.

O prazo para execução da obra será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço emitida pelo TER/GO.

Segue abaixo o cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REFORÇO ESTRUTURAL 5º ANDAR - CPD - SEDE

CUSTO TOTAL: R\$ 85.902,11

PRAZO: 20 dias corridos

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	Repres. (%)	1ª Parcela		2ª Parcela		Receb. Definitivo
				20 dias	Valores	50 dias	Valores	
1	SERVIÇOS INICIAIS E GERAIS	4.884,86	5,69%	100,00%	4.884,86			
2	TRATAMENTO E REFORÇO ESTRUTURAL	70.735,96	82,34%	100,00%	70.735,96			
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10.281,29	11,97%	100,00%	10.281,29			
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20	RECEBIMENTO DEFINITIVO					5,00%	4.295,11	
	Somatórios	85.902,11	100%	95,00%	81.607,00	5,00%	4.295,11	
	Valores cumulativos			95,00%	81.607,00	100,00%	85.902,11	

OBS.: Será subtraído da última parcela o valor referente ao percentual de 5% do contrato, a ser pago no recebimento definitivo. Conforme item 7.2 do Projeto Básico.

Declaramos que os serviços a serem prestados terão garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo da obra, formalizado pela emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Declaramos ainda que durante o período de garantia de que trata o parágrafo anterior, a Alzata Engenharia atenderá, sob pena de ser incluído no cadastro de empresas suspensas de participar de licitação realizada pelo Contratante, aos chamados da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da comunicação oficial.

Obrigamo-nos ainda, caso nos seja adjudicado o Contrato, a assiná-lo dentro do prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da data de notificação pelo TRE/GO, bem como a atender a todas as condições prévias à assinatura do contrato.

Nossa proposta é válida por um período de 60 (sessenta) dias.

Para efeito do contrato, os dados da empresa são os seguintes:

Razão Social: Alzata Engenharia Eireli

CNPJ: 07.565.678/0001-60

Endereço: Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102, salas 2103/2105, torre A, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-053

E-mail do Gestor do Contrato: italo@alzata.com.br

Telefone: (31) 3347-8702

Atenciosamente,

Engº Italo L. Toscano
Diretor
ALZATA/ENGENHARIA

Italo Lara Toscano Barreto
Alzata Engenharia - Eireli - EPP

ANEXO IV
COMPOSIÇÃO DO BDI

ITENS QUE COMPÕEM O BDI	PERCENTUAIS (%)
Lucro	7,00%
Despesas Financeiras	1,00%
Seguros/Imprevistos	1,80%
ISS	5,00%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
OUTROS (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)	3,25%
TOTAL	24,28%

Parcelas que compõem o BDI:

BDI =	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1
--------------	---	----

AC é a taxa de rateio da administração central.

S é uma taxa representativa de Seguros.

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas.

R corresponde aos riscos e imprevistos.

DF é a taxa representativa das despesas financeiras.

L corresponde ao lucro bruto.

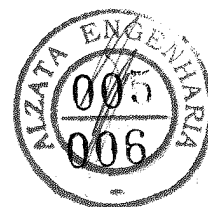
I é a taxa representativa dos impostos.

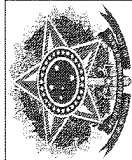
OBSERVAÇÃO: Conforme Acórdãos nº 1.595/2006 e 950/2007 TCU – Plenário, as licitantes NÃO deverão considerar na composição do BDI os valores referentes ao IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), dada a natureza direta e personalística de tais tributos.

Goiânia, 18 de junho de 2018.

Engº Italo L. Toscano
Diretor
ALZATA ENGENHARIA

Ítalo Lara Toscano Barreto
Alzata Engenharia Eireli





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE OBRAS E PROJETOS

**SERVIÇO DE REFORÇO ESTRUTURAL DO 5º
ANDAR - ALA B - ED. SEDE ANEXO I**
Relatório de Material e Mão-de-obra(Sintético)

BASE SINAPI
GOIÂNIA-GO
Data: 30/06/2017

TAXAS: BDI = 24,28% / LS = 92,27%

OBRA: REFORÇO ESTRUTURAL DO 5º ANDAR - ALA B - PRÉDIO ANEXO I - TRE/GO
ORÇAMENTO: ORÇAMENTO REFORÇO ESTRUTURAL DE LAJES E VIGAS (PARCIAL) 5º ANDAR
LOCAL: PRAÇA CÍVICA, Nº 300, CENTRO - GOIÂNIA-GO

CUSTO TOTAL: R\$ 85.902,11
MÃO DE OBRA: R\$ 36.972,81

Alzata
ENGENHARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	PREÇO MAT. (TOT.)(R\$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R\$)	PREÇO M.O. (TOT.)(R\$)	PREÇO FINAL (UNIT.)(R\$)	PREÇO FINAL (TOT.)(R\$)
1	SERVIÇOS INICIAIS E GERAIS								
1.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,50	330,19	165,10	37,59	18,80	367,78	183,89
1.02	Taxas e emolumentos (CREA)	UN	1,00	270,84	270,84	0,00	0,00	270,84	270,84
1.03	Proteção de instalações, vidros e equipamentos	M2	320,00	1,37	438,40	1,03	329,60	2,40	768,00
1.04	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	10,00	1,21	12,10	4,09	40,90	5,30	53,00
1.05	RETIRADA DE FORRO, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS (se for o caso)	M2	100,00	1,94	194,00	5,28	528,00	7,22	722,00
1.06	RECOLOCACAO DE FORROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	100,00	2,91	291,00	7,92	792,00	10,83	1.083,00
1.07	RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ APROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	10,00	2,43	24,30	13,78	137,80	16,21	162,10
1.08	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	50,00	15,02	751,00	5,16	258,00	20,18	1.009,00
1.09	TRANSPORTES-ENTULHOS EM CAMINHAO INCL CARGA MANUAL	M3	3,00	32,41	97,23	7,43	22,29	39,84	119,52
1.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	219,45	0,90	197,51	1,44	316,01	2,34	513,51
2	TRATAMENTO E REFORÇO ESTRUTURAL								
2.01	Limpeza do substrato com aplicação de jato de água fria	M2	84,00	10,31	866,04	1,13	94,92	11,44	960,96
2.02	Preparação do substrato para reparo em estrutura de concreto com utilização de equipamento elétrico	M2	84,00	10,70	898,80	28,80	2.419,20	39,50	3.318,00
2.03	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS COM APLICAÇÃO DE RESINA EPOXI PARA PREENCHIMENTO, INCLUSO MATERIAL	KG	25,35	126,75	3.213,11	56,26	1.426,19	183,01	4.639,30
2.04	APLICAÇÃO DE RESINA EPOXI PRIMER, INCLUSO MATERIAL	KG	10,00	102,02	1.020,20	36,55	365,50	138,57	1.385,70
2.05	APLICAÇÃO DE RESINA EPOXI PARA COLAGEM DO LAMINADO CFC, INCLUSO MATERIAL	KG	120,00	101,60	12.192,00	23,65	2.838,00	125,25	15.030,00
2.06	APLICAÇÃO DE LAMINADO EM FIBRA DE CARBONO (60x120 MM), INCLUSO MATERIAL	ML	300,00	92,43	27.729,00	58,91	17.673,00	151,34	45.402,00
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
3.01	ENGENHEIRO OU ARQUITETO /PLENO - DE OBRA	H	50,00	0,00	0,00	110,41	5.520,50	110,41	5.520,50
3.02	MESTRE DE OBRAS	H	110,00	0,00	0,00	38,11	4.192,10	38,11	4.192,10
3.03	Despesas de alimentação	MES	0,67	848,79	568,69	0,00	0,00	848,79	568,69
TOTAL GERAL:				R\$	48.929,32	R\$	36.972,81	R\$	85.902,11

Declaramos, em relação à planilha orçamentária apresentada, haver compatibilidade entre quantitativos e custos constantes na referida planilha com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI ou do previsto no Art. 2º da Resolução 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça

Eng. Civil Alano Rodrigo Leal
Analista Judiciário da Seção de Obras e Projetos
CREA 13.430/D-GO

Engº Italo L. Toscano
Diretor
ALZATA ENGENHARIA

Eng. Italo L. Toscano
Diretor
CREA-MG 74.963/D

